



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 12 da Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

E-mail: tecnologia@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Rômulo Valente Ferreira

Matrícula: 102480

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de TIC

Lotação: SETIC

E-mail: romulo.ferreira@trt14.jus.br

Telefone: (69)3218-6318

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Rômulo Valente Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de módulos de bateria para o Sistema de Nobreak/UPS que suporta os equipamentos do Data Center do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com serviço técnico especializado para substituição.

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2024

ID	Objetivos Estratégicos
OEC1	Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Sistemas de TIC
OEC8	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
OEC9	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas de TIC

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Item	Descrição
1.1.1	Manutenção em equipamentos de processamento de dados

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região atualmente opera com dois Sistemas de Nobreaks/UPS, em paralelo, essenciais para a continuidade das operações do data center. Esses nobreaks são compostos por módulos que incluem circuitos retificadores/carregadores de baterias, inversores de tensão, chaves estáticas e bancos de baterias. Sua função principal é assegurar o fornecimento ininterrupto de energia durante falhas, mantendo os equipamentos operacionais até que os geradores entrem em ação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A importância desses sistemas é destacada pela sua responsabilidade em garantir a energia elétrica para o data center do TRT14, onde estão hospedados sistemas críticos como o PJe, Proad, Folha de Pagamento, entre outros. A interrupção desses sistemas resultaria em prejuízos significativos para o Tribunal, afetando magistrados, servidores e jurisdicionados, além de representar um risco de danos físicos aos equipamentos.

Para assegurar que os nobreaks permaneçam em condições ideais de operação e aumentar a confiabilidade do sistema, é essencial realizar a troca programada das baterias a cada quatro anos. Atualmente, todas as baterias dos nobreaks estão fora do período de garantia e com a vida útil expirada, o que impede a garantia de seu funcionamento adequado.

De acordo com o exposto, considera-se necessária a presente contratação de forma a prover recursos que garantam a continuidade dos serviços prestados por este TRT da 14ª Região.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Garantir a disponibilidade, confiabilidade e integridade dos dados e serviços disponibilizados pelo TRT14;
2. Alinhamento às orientações do Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituído pela Resolução CNJ 370 de 2201.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: José Manoel Junior	Matrícula: 103275
Cargo: Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Lotação: Seção de Infraestrutura Computacional
E-mail: jose.manoel@trt14.jus.br	Telefone: (69)3218-6318

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

José Manoel Junior

9 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPEIS

Não se aplica.

10 - ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa com sugestão de:

- I. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- II. Formalizar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução CNJ no 468 de 15 de julho de 2022.

Porto Velho, 13 de junho de 2025.

Robert Armando Rosa
Secretária de TIC